



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

OFÍCIO Nº 1301/2024/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí/SP

R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro

13201-010 Jundiaí/SP

Assunto: Solicitação de medidas quanto ao abastecimento dos medicamentos de alto custo na farmácia de Jundiaí/SP.

Observação: Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo nº 25000.042315/2024-31.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício PR-DL/42/2024 (0039753340), do dia 19 de março de 2024, enviado à Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde e remetido a esta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS/MS) em decorrência da pertinência com o assunto, encaminha-se o Despacho CGCEAF (0044271621), elaborado no Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF), referente à resposta à Moção n.º 629/2024, a qual solicita medidas do Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, com relação ao abastecimento dos medicamentos de alto custo na Farmácia de Jundiaí/SP.

Atenciosamente,

FERNANDA M. TORRES MATSUMOTO

Secretária Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins Torres Matsumoto, Secretário(a) Adjunto(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde substituto(a)**, em 19/11/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

DESPACHO

CGCEAF/DAF/SECTICS/MS

Brasília, 07 de novembro de 2024.

NUP: 25000.042315/2024-31

Interessado: Câmara Municipal de Jundiá - São Paulo.

Assunto: Moção nº 629, a qual solicita medidas quanto ao abastecimento dos medicamentos alto custo na farmácia de Jundiá.

1. Em atenção ao Despacho DAF/SEGAD/SECTICS/MS ([0039857012](#)), esta Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF/DAF/SECTICS/MS registra ciência do Ofício PR-DL 42/2024 ([0039753340](#)) que trata da Moção n.º 629/2024, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos solicita medidas do Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, com relação ao abastecimento dos medicamentos de alto custo na Farmácia de Jundiá.
2. Destaca-se que este Ministério da Saúde vem trabalhando para manter regularizado o abastecimento da Rede de Saúde Pública, realizando aquisições nos moldes determinados pela Lei de Licitações nº 14.133/2021, firmando Acordos de Cooperação Técnicas e Termos de Execução Decentralizada, pois é a maior interessado em cumprir os preceitos normativos, disponibilizando os medicamentos, de sua responsabilidade, aos usuários do sistema público.
3. Ademais, é importante destacar que, por mais que esta Pasta se cerque de toda cautela e perícia no cumprimento dos prazos e procedimentos regulamentados nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 02 e 06 de 2017, o fornecimento de medicamentos envolve questões que vão além da mera realização de licitação e logística de distribuição, assim, situações excepcionais, podem culminar em rompimento da normalidade.
4. Registre-se por oportuno, que em casos de atrasos nas entregas previstas em contrato, esta Pasta notifica a empresa, solicitando a devida entrega, e, após judiciosa análise do caso, ao final da execução contratual, instaura se admissível, processo administrativo sancionador, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
5. Neste sentido, não havendo outras providências a serem tomadas por esta coordenação, encaminha-se para a Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS, para conhecimento.
6. Sendo essas as considerações, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS
Coordenador-Geral